

**PORTARIA Nº 090/2026 Nova Olinda/TO, 12 de Maio de 2026.****Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de NOVA OLINDA - TO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ; o senhor **Luiz Augusto Oliveira Barbosa, MATRICULA: 6880**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Xambioá/TO no dia 11 de Maio de 2026**, Para conduzir à senhora Letícia Pereira Tavares que realizará Procedimento no Hospital Regional de Xambioá/TO.

**Art. 1º** - Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o senhor **Luiz Augusto Oliveira Barbosa , MATRICULA: 6880**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Xambioá/TO no dia 11 de Maio de 2026**, Para conduzir à senhora Letícia Pereira Tavares que realizará Procedimento no Hospital Regional de Xambioá/TO.

**Art. 2º** - Fica autorizado a conceder Uma (01) diária no valor de R\$150,00 para custeio de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de Maio de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO, aos 12 dias do mês de Maio de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

**Osvair Fernandes Neto**  
**Gestor do Fundo Municipal de Saúde**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6df59c-12052026183935**